



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 164/2020
Fls. 420 ASS. R.

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais Caeres de Araujo e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, situado na Rua José Fernandes de Ornellas Junior, 05 Galpão – Jardim Ornellas – Bom Jardim RJ, CEP: 28.660-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.836.428/0001-95, como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 011/2020, Ref. a contratação de empresa para prestação de serviço de manipulação de alimentos para atendimento das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

- I. **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, situado na Rua José Fernandes de Ornellas Junior, 05 Galpão – Jardim Ornellas – Bom Jardim RJ, CEP: 28.660-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.836.428/0001-95, com o valor global de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro RJ, em 23 de Março de 2020

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito